



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 304/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 2 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ARI LAFIN**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

## Assunto: Informa dotações a serem reduzidas do Orçamento da Câmara Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar quais dotações do Orçamento da Câmara Municipal serão reduzidas em virtude de abertura de Crédito Adicional a favor da Prefeitura Municipal. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados à construção de um viaduto, assunto outrora firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo. O valor total ser reduzido é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme a seguinte distribuição:

### REDUZIR:

Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 – LEGISLATIVA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.:	1001 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....119.000,00
	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00
	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....1.035.000,00
Proj./Ativ.:	1003 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DA CÂM. MUN.
Classif. Econ:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....1.115.000,00
Proj./Ativ.:	2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (INSS).....647.000,00
	3.3.50.41 – Contribuições.....50.000,00
	3.3.90.14 - Diárias - Civil.....25.000,00

As dotações acima elencadas estarão à disposição para elaboração, por parte do Poder Executivo, dos meios legais necessários: caso seja uma nova dotação, de Projeto de Lei Especial de Abertura de Crédito Adicional Especial; ou, caso já exista a dotação, de Decreto de abertura dos créditos adicionais – conforme dita a Lei 4.320/1964.





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Os respectivos recursos financeiros serão transferidos nesta data.

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**  
Presidente

Câmara de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##.288.801-##), em 02/08/2024 - 12:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/emsorriso/documento/documentoAssinado/2150>. Folha 2 de 2

